



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG



CONVOCAÇÃO 01/2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG, NAS VAGAS RESERVADAS A NEGROS (PRETOS E PARDOS)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DE UNIÃO DE MINAS, AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10/2024 e pela legislação vigente, resolve:

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 01/2024 pelo Decreto nº 5621/2024;

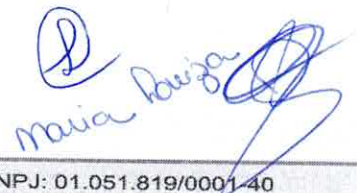
CONSIDERANDO as disposições constantes no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2024, que tratam das vagas destinadas a candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos);

CONSIDERANDO a necessidade de confirmação da autodeclaração por meio de verificação fenotípica, conforme previsto na legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas reservadas a negros (pretos e pardos), conforme lista constante no Anexo I desta convocação.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas, localizada na Avenida 05, nº 1137, no dia 10 de dezembro de 2024, no horário das 10h às 13h, munidos de documentos de identificação, com foto.


Maria Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG



§ 1º Caso haja algum impedimento de comparecimento do candidato, o mesmo deverá ligar no setor de Recursos Humanos, no telefone (34)3456-1900, para agendamento da entrevista, sendo esta realizada via chamada de vídeo.

§ 2º Para fins de confirmação da autodeclaração de que trata o caput, é vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e filmagem das características fenotípicas.

Art. 3º Os candidatos que não comparecerem no período estipulado no Art. 2º ou que não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes, perdendo o direito à vaga.

Art. 4º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 09 de dezembro de 2024.

Lauriete Mirian dos Santos Guimarães
Presidente

- Denevane Carvalho de Jesus Almeida
Membro

- Maria Luiza Freitas Marques
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG



ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO – (PRETOS E PARDOS)
JULIENE NUNES DOS SANTOS SILVA
AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS – EDUCAÇÃO (NEGROS E PARDOS)
JOSIANA JESUS SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NEGROS E PARDOS)
BRENO MANOEL DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (NEGROS E PARDOS)
CACILDA RIBEIRO DA SILVA ALVES
SIRLENE APARECIDA DA SILVA
CANTINEIRO – EDUCAÇÃO (NEGROS E PARDOS)
MARIA JOSE DA SILVA
MOTORISTA VEICULOS LEVES (NEGROS E PARDOS)
JEFERSON MACHADO SOUZA

3

Maria Souza